



# STIU-MT

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias

Urbanas do Estado de Mato Grosso

CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2015  
STIU/PR/125/2015

Ao  
Ilmo. Sr.  
Wilson Couto Oliveira  
Diretor Presidente  
Energisa Mato Grosso S.A.  
NESTA

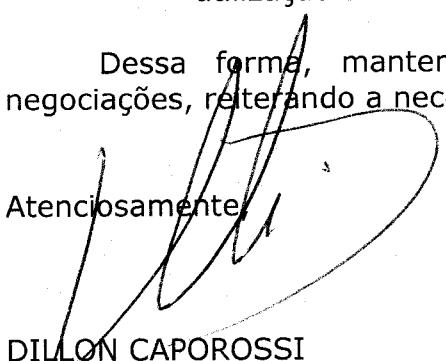
Prezado Senhor,

Os trabalhadores da Energisa Mato Grosso reunidos em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) analisaram e deliberaram sobre a proposta da empresa para o Programa de Participação nos Resultados - PPR 2015, aprovando a seguinte contraproposta:

- PPR 2015 no valor de R\$7.500,00, com adiantamento de 50%, mantendo princípios, condições e datas de pagamento do Acordo de PPR 2014;
- com relação aos indicadores, metas e respectivos pesos, propostos pela Energisa MT, os trabalhadores, ao invés de rejeitá-los, reivindicam que a empresa demonstre quais as medidas de gestão (técnicas e administrativas), parâmetros de cálculos que tornarão factível a proposta apresentada;
- quanto à apuração do PPR 2014, referente ao indicador Despesas Controláveis (OPEX), a AGE decidiu em cobrar da empresa qual o critério utilizado para computar o valor mais desfavorável aos trabalhadores, tendo em vista que no balanço patrimonial de 2014 e ao mercado foi informado o valor de R\$422.300,00 milhões e para apuração do indicador foi utilizado o valor de R\$456.527,13 milhões sob a alegação de que a Aneel permite a capitalização de parte dessas despesas. A cobrança desse critério prende-se ao fato de que quanto menor o valor das Despesas Controláveis maior será o resultado do PPR 2014 para os empregados e o fato da Aneel permitir a capitalização de parte das despesas não justifica a utilização de um mecanismo que prejudica os trabalhadores.

Dessa forma, mantemo-nos à disposição para prosseguimento das negociações, reiterando a necessidade da constituição da Comissão Paritária.

Atenciosamente,

  
DILLON CAPOROSSI  
Diretor Presidente

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| <b>ENERGISA MT</b> |                 |
| Documento:         | 00700. 39103/15 |
| Processo:          | 70700.          |
| Data:              | 07 / 08 / 15    |
| Hora:              | 15 : 20         |
| Recebedor:         | Kaune           |